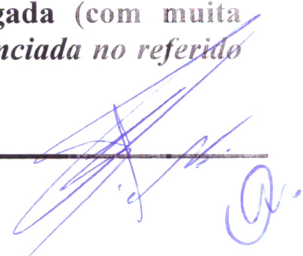


ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 h 30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, sob a presidência da Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**. Estiveram presentes à reunião os membros indicados e eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, conforme Lista de presença em anexo. Inicialmente, a Presidente do CAE, Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos e informou os assuntos da Reunião: (1) Prestação de Contas dos recursos do PNAE, até o mês de 04/2026; (2) Apresentação do Relatório Anual – 2025 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar; (3) Apresentação do Plano de Trabalho - 2026 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar; (4) Análise do Cardápio da Merenda Escolar, mês 05/2026, para sugestões para o próximo mês; (5) Apresentação inicial do Cardápio de 06/2026; e, (6) Outras informações sobre o PNAE, tais como (a) visitas já realizadas no 1º Semestre de 2026; (b) Realização de Avaliação da Merenda Escolar; (c) Demissão de Conselheiro. (1) Iniciando os assuntos da pauta, a Presidente passou a palavra ao Sr. Rodrigo Braz de Faria, para apresentação da Prestação de Contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) até o mês de **Abril de 2026**, onde ressaltou que os recursos financeiros reprogramados do ano de 2025 foram utilizados dentro do prazo estabelecido pelo FNDE, e, que, o fornecimento de produtos, principalmente dos produtores rurais iniciaram em abril, onde ainda não se atingiu os índices de gastos exigidos pelo PNAE. Informou ainda, que a Prestação de contas deverá ser publicado na página do CAE, na seção “Prestação de Contas” e 1 (uma) via será anexada nesta Ata. (2) Em seguida, a Nutricionista responsável pelo Programa, Sr^a Maria Helenice Faria Serpa, justificou a ausência da Sr^a Juliana Cristina Moreira, Nutricionista responsável pelo Programa e do Sr. Marcelo de Souza Villela, Coordenador da Merenda Escolar, que estavam resolvendo o problema de fornecimento da carne bovina em uma Instituição de Ensino, e informou que não apresentaria o Relatório Anual – 2025 do Setor responsável pelo Programa da Merenda Escolar, e nem (3) o Plano Anual de Trabalho das Nutricionistas, Ano 2026. (4) Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Sr^a. Helenice, para apresentar o Cardápio da Merenda Escolar, mês 05/2026, que já se encontrado divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda”, onde prestou os esclarecimentos solicitados. (5) Após, a Nutricionista apresentou uma versão inicial do Cardápio de 06/2026, que após finalizado, será divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda”. (6) Após, foram apresentadas as (a) Visitas feitas após a última reunião até a data da Reunião, nas seguintes Unidades Escolares: CMEI “Prof. Cassirene Aparecida Magalhães Santos Pereira” e Creche Municipal “Hespanha del Castillo”, para as Direções/Coordenações que solicitassem Declaração de Ausência dos Conselheiros, devem solicitar ao Secretário do Conselho. (b) Em relação à Avaliação da Merenda Escolar, até o momento não foram enviadas nenhuma avaliação dos alunos de 3 (três) a 5 (cinco) anos. (c) Em seguida, o Sr. Rodrigo informou que, o Conselheiro Alberto Ribeiro Villasbôas, solicitou seu afastamento definitivo do cargo de 1º Titular, representando o segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, conforme Termo de Renúncia em anexo. Diante dos fatos, o Conselho deliberou e resolveu enviar Ofício à Direção da Escola Parque Municipal “Mariléa Freitas Moreira Pinto” solicitando participação da próxima reunião de Pais para que o CAE fizesse uma eleição para escolha de 2 (dois) representantes, pois os Conselheiros que solicitaram desligamentos são do segmento de Pais de Alunos da Educação Básica Pública representando esta Instituição. (d) Para finalizar, o Sr. **Rodrigo solicitou a Nutricionista do órgão gestor e responsável técnica do Programa que apresentasse esclarecimentos em relação à denúncia na mídia sobre a Carne estragada (com muita gordura)**. A Sr^a. Helenice prestou os seguintes esclarecimentos: *“a carne denunciada no referido*



Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.



vídeo é da Licitação nova, que foi recebida na semana anterior, e, o seu consumo inicial foi no dia da gravação do vídeo. Esclareceu ainda, que o recebimento desta carne ocorreu conforme protocolo já adotado, com acompanhamento e verificação da Nutricionista responsável pelo Programa e por um representante da Vigilância Sanitária do Município, onde não se verificou nenhum problema, pois a carne deve ser entregue congelada. Porém, ao ser preparada pela primeira vez na Instituição de Ensino, as manipuladores verificaram que esta carne estava com muita gordura (muchiba), onde foi gravado um vídeo que alega que a carne estava estragada e imprópria para o consumo das crianças. Pegas de surpresa pelo vídeo que circulava nas mídias sociais, solicitou que todas as Instituições de Ensino informassem sobre a situação da referida entrega de carne, pois era o primeiro consumo deste fornecedor. A resposta da maioria das Diretoras/Coordenadoras foram que realmente tinha excesso de gordura, mas que limpavam e preparam normalmente, não estando estragada. Assim, a Nutricionista solicitou Relatório sobre o ocorrido para que notificasse a empresa vencedora para entrega deste Item e tomar as providências cabíveis para sanar o problema da carne com excesso de gordura.”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rodrigo Braz de Faria, Secretário do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, lavrei a presente Ata que foi lida e assinada por mim, e, pela Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo. Esta Ata deverá ser publicada na página do Conselho de Alimentação Escolar, disponível em <https://pmsrs.mg.gov.br/departamentos/conselho-de-alimentacao-escolar/>.

Rodrigo Braz de Faria, Geiula Rêto Apuriano Apuriano, Julo Carneiro

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÕES

Data: 20 de maio de 2026.

Horário: 13 h 30 min.

9º Reunião Ura.

05/2026

SEGMENTO/MEMBRO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular: Rodrigo Braz de Faria	<i>Rodrigo Braz de Faria</i>
Suplente: Rita Elena Carneiro Adami	
Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular: Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro	<i>Gabriela Pivoto Capistrano Cunha</i>
2º Titular: Patrícia de Oliveira	<i>Patrícia de Oliveira</i>
1º Suplente: Bruno César Martins	<i>Bruno C. Martins</i>
2º Suplente: Rosilene Marcolino Silva	
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular: Alberto Ribeiro Vilasboas	
2º Titular:	
1º Suplente: Thais de Faria	<i>Thais de Faria</i>
2º Suplente: Bruna Castelani Villela	
Representantes de Organizações da Sociedade Civil	
1º Titular: Paulo Henrique Pereira	<i>Paulo Henrique Pereira</i>
2º Titular: Rafael Batista Calixto	
1º Suplente: Regiane Cristina Monteiro	
2º Suplente: João Paulo Magalhães Ribeiro	
Outros Participantes da Reunião	
<i>ma Helenice Faria Serpa</i>	<i>Helenice Faria Serpa</i>

TERMO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRO

Ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A/C: Membros do Conselho

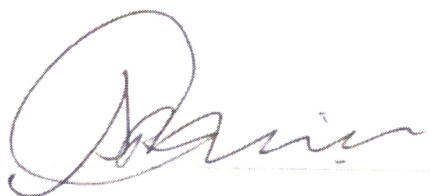
Assunto: Renúncia ao cargo de Conselheiro do CAE

Eu, **Alberto Ribeiro Vilasbôas**, portador do CPF nº **080.506.316-13** e RG nº **MG-14.789.874**, representante do segmento **Pais de Alunos da Educação Básica Pública** e atual secretário deste conselho, venho por meio deste Termo de Renúncia expressar minha solicitação de afastamento definitivo do cargo de **1º Conselheiro Titular**, mandato Quadriênio 2025/2029, para o qual fui nomeado através do Decreto Municipal nº 17.368/2025, publicado em 14 de agosto de 2025.

Esta decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em motivos pessoais, que me impedem de continuar exercendo as atribuições do cargo.

Agradeço a confiança depositada e coloco-me à disposição para o que for necessário na transição.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 06 de maio de 2026.



Alberto Ribeiro Vilasbôas